



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 103

Caracará-RR, 06 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que viajará para a cidade Boa Vista – RR, período de **02 a 03 de fevereiro de 2015**.

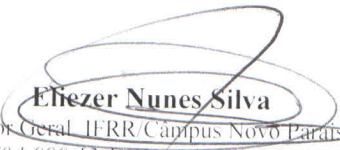
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ADMILSON RODRIGUES CARVALHO (PROF ENS BÁSICO TÉC TECNOLÓGICO) (SIAPE: 1243738)	Participar da 36ª reunião ordinária do Conselho Superior do IFRR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 06 de fevereiro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU/nº 180 de 17/09/2012